



Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000

Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 19 /2014 PEDIDO DE INFORMAÇÃO

**Exmo. Sr. Aílton Moreira Mendes
Presidente da Câmara Municipal de Bicas**

O Vereador que a esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada a matéria em epígrafe e a seguir discriminada:

Solicito do Executivo, através da Secretaria competente, que contrate uma empresa de Medicina do trabalho para fins de emissão do PPP, e para levantamento de níveis insalubridade.

JUSTIFICATIVA:

Esta solicitação se faz a pedido deste vereador, tendo em vista a impossibilidade de continuidade do trabalho da empresa anteriormente contratada, por falta de certidões fiscais.

O Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) é um formulário com campos a serem preenchidos com todas as informações relativas ao empregado, como por exemplo, a atividade que exerce, o agente nocivo ao qual está exposto, a intensidade e a concentração do agente, exames médicos clínicos, além de dados referentes à empresa. O formulário deve ser preenchido pelas empresas que exercem atividades que exponham seus



Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000

Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973

ESTADO DE MINAS GERAIS

empregados a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física (origem da concessão de aposentadoria especial após 15, 20 ou 25 anos de contribuição).

O PPP deve ser preenchido para a comprovação da efetiva exposição dos empregados a agentes nocivos, para o conhecimento de todos os ambientes e para o controle da saúde ocupacional de todos os trabalhadores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bicas

Em, 26 de maio de 2014.

**Rafael Candido Aquino
Vereador Proponente**